Página:



Orçamento Público - Exercício: 2018

Decreto: 338, de 29 de Outubro de 2018

## AUTORIZA ABERTURA DE CRÉDITOS ADICIONAIS PARA SUPRIMENTO DE DOTAÇÃO NO ORÇAMENTO VIGENTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONSELHEIRO LAFAIETE, no uso de suas atribuições legais conferidas pelos artigos 90, inciso VI e 116, inciso I, alínea "i", todos da Lei Orgânica do Muncípio, promulgada em 29 de junho de 1990, e CONSIDERANDO o disposto na Lei 4.320/64, Lei Municipal 5.884/2017 e CONSIDERANDO: que a abertura de crédito se dará mediante suplementação:

DECRETA:

Decreta: Artigo 1º Ficam abertos creditos Adicionais para suprir as seguintes dotações do orçamento vigente:

 Classificação Orçamentária
 Ficha
 Código
 FR
 Descrição
 Valor

 02035001.04.122.0001.2.018
 1056
 3390390000
 157
 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
 18.000,00

Total:

18.000,00

Art: 2º Para cumprimento do disposto no artigo 1º fica AUTORIZADO a utilizar o EXCESSO DE ARRECADAÇÃO APURADO NA FONTE DE RECURSO 157.

Total:

18.000,00

Artº 3º Revogam-se as disposições em contrário, entrando este decreto em vigor nesta data, sendo dado por publicado com sua fixação no quadro de divulgações dos atos da Administração e na forma da lei.
Palácio da Prefeitura Municipal de Conselheiro Lafaiete, 29 de OUTUBRO de 2018.

CONSELHEIRO LAFAIETE, 29 de Outubro de 2018

MARIO MARCUS LEÃO DUTRA

ORDENADOR PRESEITO

JOSÉ ANTÔNIO DOS REIS CHAGAS

ORDENADOR PROCURADOR MUNICIPAL